

## Povos Indígenas no Brasil

Fonte: *Jornal de Brasília*

Class.: 1399

Data: 17.01.90

Pg.: \_\_\_\_\_

# Juiz nega prisão em flagrante de Tuma

190 Zenaide Azeredo

O juiz substituto da 7ª Vara Federal, João Baptista Coelho Aguiar, negou ontem a prisão em flagrante do diretor do Departamento de Polícia Federal, Romeu Tuma. Em seu parecer, o juiz concluiu que, depois de examinar os documentos que lhe foram entregues na véspera por Romeu Tuma, "o DPF está a cumprir o que lhe foi determinado na liminar deferida", prestando o apoio necessário na tarefa de desocupação das áreas yanomami.

Com essa decisão, dada em menos de 24 horas, o juiz tornou sem efeito a petição do ministério público, assinada pelo procurador Eugênio José Guilherme Aragão. Ele solicitou a prisão em flagrante de Tuma por estar o DPF desrespeitando a liminar que interdita 9,4 milhões de hectares, na medida em que se propunha a criar zonas de garimpo dentro das Florestas Nacionais, inseridas nos 9,4 milhões.

## Procurador admite engano

Antes de o juiz João Baptista Aguiar dar seu parecer ontem, negando a prisão em flagrante de Romeu Tuma, o autor da petição, procurador Eugênio José Guilherme Aragão procurou o diretor-geral do DPF para "estabelecer um entendimento" e "reconhecer o engano" ao qual foi induzido, segundo garantiu pelas "informações confusas publicadas na imprensa".

A informação foi dada ontem pelo diretor do DPF, Romeu Tuma, em entrevista por telefone, concedida ao repórteres credenciados no Ministério da Justiça. Segundo Tuma, o procurador Aragão propôs o estabelecimento de maiores conta-

Sobre documentação entregue na 7ª Vara pelo próprio Tuma e elaborada pelo diretor do DOPS e responsável pela Operação yanomami, Amaury Galdino, o juiz João Baptista assim se refere: "Diz da complexidade da tarefa de que foi incumbido o órgão que dirige, com o cuidado que merecem as vidas de milhares de pessoas envolvidas, entre policiais, índios e garimpeiros e detalha a primeira fase da operação, em duas etapas distintas (de 8 a 17 de janeiro) e a segunda a partir da última data, com a retirada dos garimpeiros que ainda permanecerem na área".

"Descaracterizada a desobediência, segundo o juiz, inviável a ordem de prisão requerida", determinando, porém, que dentro de 20 dias tanto o DPF quanto a Funai apresentem à 7ª Vara da Justiça Federal "relatório completo das diligências feitas para o cumprimento da liminar, com a segunda etapa referente à retirada dos garimpeiros do território yanomami.

tos entre o DPF e o ministério público.

Sobre a retirada dos garimpeiros da área yanomami, Romeu Tuma disse estar o DPF orientando o pessoal para não se estabelecer nas duas áreas propostas inicialmente pelo governo — Uraricoera/Santa Isabel e Catrimane — por estarem subjudice.

Segundo Tuma, a solução parcial hoje existente é para desocupação da área considerada indígena, que só poderá ser ocupada depois que o juiz julgar a ação principal referente à dimensão da região indígena (o que só deverá ocorrer no segundo semestre).

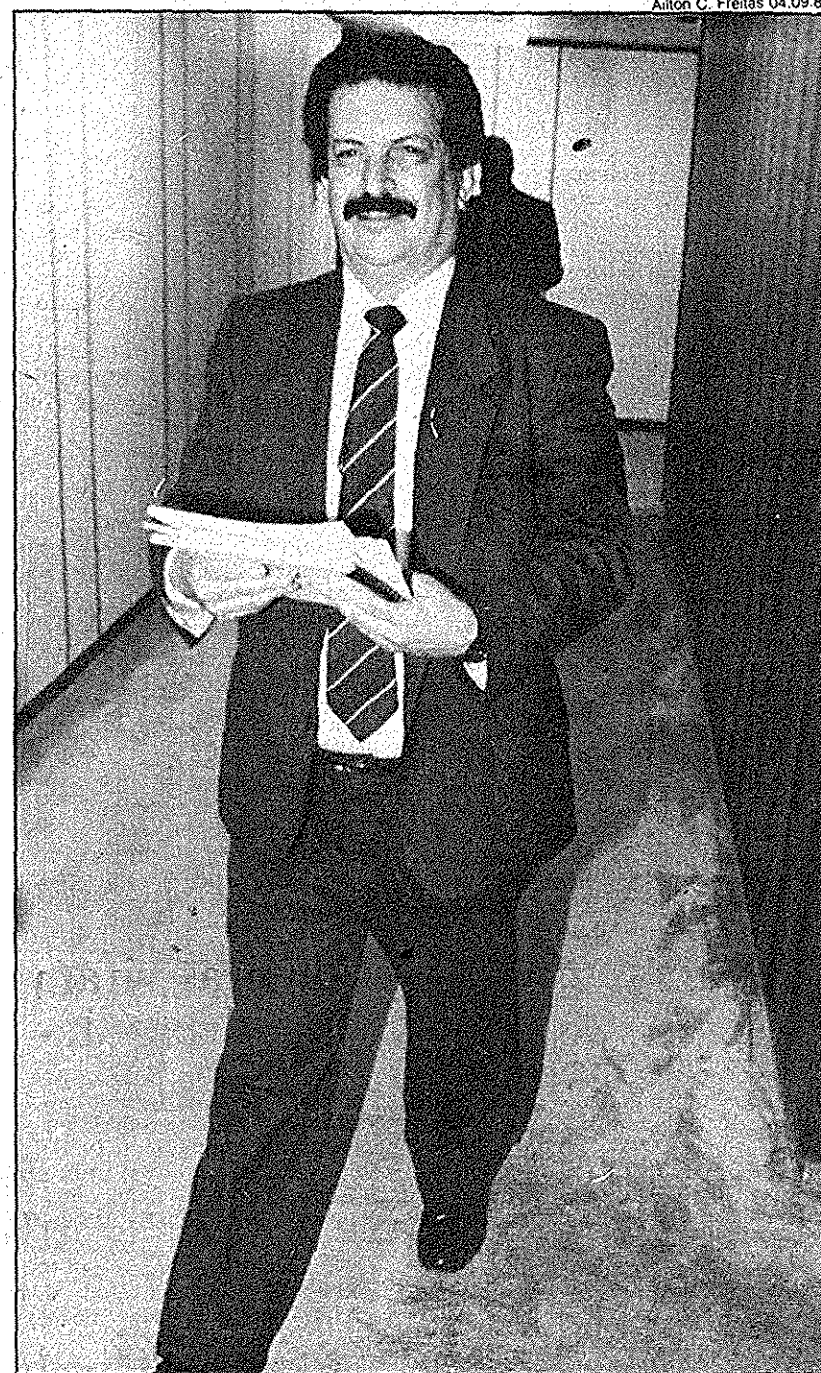
## Saulo recebe três decretos

O ministro da Justiça, Saulo Ramos, recebeu hoje três minutos de decreto com a fixação de áreas de garimpo em Roraima, sendo que duas delas referem-se às regiões Uraricoera/Santa Isabel, com 125 mil hectares e Catrimane de 280 mil hectares, ambas sub judice, na medida em que estão interditas como área imemorial indígena.

A única área constante nas minutas e possível de ser hoje alvo de um decreto presidencial, sem ferir a liminar da 7ª Vara da Justiça Federal, é Uraricáa /Santa Rosa, de 100 mil hectares, fora da área de Floresta Nacional e também dos 9,4 milhões de hectares interditos pela Justiça como território Yanomami.

As minutas foram baseadas em estudo feito pelo diretor do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana e ex-procurador do Funai, Ovídio Martins de Araújo. Ele disse que o ministro Saulo Ramos pediu as minutas dos três decretos, mas nada indica que o presidente Sarney vá assinar todas elas. Eles substituem um outro anterior onde as três áreas (inclusive as duas interditas pela Justiça) estavam previstas como áreas de garimpo, e constavam do acordo assinado com os garimpeiros.

Santa Rosa já tem dois mil garimpeiros e uma produção mensal de 100 quilos de ouro por mês. O decreto que o presidente poderá assinar até o final da semana prevê a proteção da população indígena, a preservação das reservas florestais e a permissão para exercício da atividade de garimpagem.



As explicações do delegado Romeu Tuma convenceram o juiz

## Base de operações da PF

Boa Vista — A Polícia Federal instalou na reserva indígena de Paapiú, 280 km a Oeste de Boa Vista, uma base de operações de onde começará uma rígida fiscalização para verificar se os garimpeiros estão cumprindo o acordo de evacuação espontânea dos garimpos nas terras dos yanomami. Seu em 72 horas houver flagrante de exploração do ouro nos garimpos de Baianos, Formiga e Caveira I e II, daí será empregado o uso da for-

ça com auxílio do Exército e de aeronaves da Força Aérea para a expulsão dos trabalhadores.

Estima-se que 16 mil estejam nesses garimpos que foram indicados como áreas de evacuação na segunda fase da operação Selva Livre que começa hoje. A Polícia Federal, segundo informou o delegado Amaury Aparecido Galdino, chefe da operação, já dispõe de 150 policiais.

## Advogado quer revogar a liminar

O advogado Avenir Rosa, representante da Comissão de Apoio e Defesa dos Garimpeiros da Amazônia (Codega), vai entrar hoje na Justiça Federal com um pedido de suspensão da liminar que permitiu o fechamento do garimpo na reserva dos índios Yanomami, em Roraima. O advogado e a instituição que ele representa, formada por grupos de garimpeiros de Roraima, reivindicam, ainda, a imediata saída dos agentes da Polícia Federal que estão em Boa Vista e na região do rio Mucujai, onde fica a reserva indígena.

"A saída dos agentes da Polícia Federal de Roraima é o primeiro passo para uma negociação pacífica entre os garimpeiros e o Gover-

no Federal", disse Rosa, salientando que os garimpeiros "estão sendo expulsos de maneira injusta". Segundo a presidente da Codega, Jane Maria Rezende, a transferência dos garimpeiros para terras da União nas localidades de Santa Rosa, Catrimani e Urariquerá será desastrosa.

"Nesses locais", salientou Jane Maria, "já está um grande número de garimpeiros e não será possível a entrada das centenas de trabalhadores que estão sendo expulso da região do Mucujai". Ainda de acordo com a presidente da entidade, a expulsão dos garimpeiros faz parte "de um esquema de proteção" a grupos apadrinhados pelo governador de Roraima, Romero Jucá.

O coordenador regional da Funai e representante da entidade na operação de retirada dos garimpeiros de reservas indígenas, Nilson Campos Moreira, assinou o "termo de compromisso" para a transferência dos cerca de 45 mil trabalhadores para áreas da floresta nacional, no último dia 9, juntamente com o delegado Amaury Galdino, da Polícia Federal.

Mesmo diante da evidência do acordo assinado, Nilson Moreira disse ontem que o termo "é um documento menor sem qualquer validade". Para ele o acordo só seria legal se fosse sancionado pelo presidente da República através de medida provisória ou de decreto.